



**P O R T A R I A Nº 0197/2013**

**SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.**

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO a servidora Público Municipal, Sra. MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI, portador de CI/RG nº 4.362.851-8 SSP/PR e CIC/MF nº 782.524.669.15, com início de vigência nesta data 03/09/2013, conforme requerimento por ela protocolado em 03/09/2013.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de Técnico de Higiene Dental, a partir de 03/09/2013, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 03 de setembro de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)